

DECRETO N º 009/2022

Aragominas/TO, 15 de fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nascido em 22 de agosto de 1957, e falecido em 15 de fevereiro de 2022, que em vida muito contribuiu com o nosso Município de Aragominas.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Aragominas, no dia 15 de fevereiro de 2022, pelo falecimento do Sr. **VALDIVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nesta data, que deixa um legado na comunidade local;

Art. 2º. Na ocasião, todos os Departamentos Municipais solidarizam com a família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL